Id:0F8BF85B73FCD8E9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí
Dispensa Eletrônica - 004/2026

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de empresa especializada para construção de praça e estacionamento para escola no município de Monte Alegre do Piauí - PI - N/C - Valor Referência: 113.039,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A DE OLIVEIRA S ARAUJO LTDA	111.908,91	111.908,91	Homologado em 16/04/2026 16:10:34 Por: Dijalma Gomes Mascarenhas

Dijalma Gomes Mascarenhas

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/04/2026 às 16:12:08.
Código verificador: 129C827

Id:01AB41A7CC98D8EA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2026
PROCESSO Nº: 014/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: A DE OLIVEIRA S ARAUJO LTDA, CNPJ: 63.200.504/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ESTACIONAMENTO PARA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 111.908,91 (CENTO E ONZE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FPM /ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2026
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2026 A 15 DE ABRIL DE 2027.

Monte Alegre Do Piauí – PI, 16 de abril de 2026.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149 Assinado de forma digital por DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149

DIJALMA GOMES MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CC9887ACD911

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000006 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, CARLOS ALBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO III, DA LEI Nº 252/2.025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**63.000,00**
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
04-123-0005 2.693 – Admnistração Financeira e Contábil		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R$	50.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0040 1.004 – Construção e Restauração de Praças Públicas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	13.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**63.000,00**
02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
17-511-0050 1.421 – CONST., e REST., de Unidades Sanitarias Domicialres		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	63.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/01/2026, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 12 de Janeiro de 2026

CARLOS ALBERTO RIBEIRO:83292943349 Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO RIBEIRO:83292943349 ... Dados: 2026.01.12 08:00:00 -03'00' Versão: 2023.1.0

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO - 111.429.423-11 - 08/05/2026 10:50:36
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDETE DOS SANTOS GARCIA JUNIOR - 037.033.833-11 - 08/05/2026 10:50:47